

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

ATA DA 170ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNCAP

Às 11:30 h do dia 04/10/2022, teve início a 170ª reunião do Conselho Deliberativo da Funcap, com a participação do Presidente da Funcap, Tarcísio Haroldo C. Pequeno, da Assessora Especial da Presidência, Denise Sá Maia Casselli, da Procuradora Jurídica, Marília Rêgo G. Matos, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Ana Carolina A. Freitas da Rocha, da Diretora Administrativo-Financeira, Paula Lenz C. Lima, do Diretor de Inovação, Jorge B. Soares, e do Diretor Científico, Luiz Drude de Lacerda. Aberta a reunião, após debate, os conselheiros resolveram determinar (1) a elaboração de resposta sobre o disposto no relatório preliminar nº 32/2022, constante no processo nº 08269/2022-2, que tramita perante o Tribunal de Contas do Estado – TCE; (2) a elaboração de plano de ação que indique as medidas e prazos a serem adotados para aplicação do percentual de 2% da receita de impostos líquida do governo do estado do Ceará, conforme estabelece o artigo 258 da Constituição Estadual para o fomento da pesquisa científica, inovação e desenvolvimento tecnológico, atendendo à determinação nº 1 do relatório preliminar nº 32/2022, constante no processo nº 08269/2022-2; (3) a elaboração de minuta para reformular o Decreto Estadual nº 31.182/2013, a fim de que passem a existir a Assessoria de Controle Interno, a Ouvidoria e Assessoria de Divulgação Científica, todas subordinadas imediatamente ao Presidente da Funcap; (4) a atualização das informações dos programas desenvolvidos pela Funcap, em seu sítio eletrônico, passando a constar os planos de atuação selecionados, os pesquisadores indicados, os resultados e os produtos resultantes dos projetos desenvolvidos. FUNCAP, em Fortaleza, 04 de outubro de 2022.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº59/2022 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28 da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e, tendo em vista o que consta o processo nº 07895460/2021, **RESOLVE MAJORAR** o percentual de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** da servidora **MARUZA VIEIRA BARBOZA TAVARES**, ocupante do cargo de Professor, Classe Adjunto, Nível I, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº 001175-1-X, portadora do título de Doutor em Administração, lotada na Coordenação do Curso de Administração, o percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 13/08/2021. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 13 de abril de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº94/2022 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta o processo nº 11001125/2021, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28 da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, **RESOLVE MAJORAR** o percentual de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor **MARCOS JOSÉ PEREIRA ALVES**, ocupante do cargo de professor, Classe Adjunto, nível I, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº 300218-8-6, por haver concluído Estágio Pós-Doutoral em Física, lotado na Coordenação do Curso de Física, o percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 16/11/2021. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 13 de abril de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº100/2022 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 10571327/2021, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, art. 2º, inciso III, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16/11/2009 e art. 20 da Resolução nº 02/2017 – CONDIR, publicada no DOE de 01/12/2017, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através da **PROGRESSÃO**, a Professora **MARIA DO SOCORRO MELO CARNEIRO**, matrícula nº 300143-1-6, lotada no Centro de Ciências da Saúde, vinculada à Coordenação do Curso de Enfermagem, da referência “D” para referência “E”; Classe Assistente, com vigência a partir de 02/07/2019, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 23 de agosto de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº228/2022 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta o processo nº 00192331/2021, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28 da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, **RESOLVE MAJORAR** o percentual de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor **RICARDO JOSÉ CARVALHO SILVA**, ocupante do cargo de professor, Classe Adjunto, nível L, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº 001179-1-9, por haver concluído Estágio Pós-Doutoral em Engenharia Civil, lotado na Coordenação do Curso de Engenharia Civil, o percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 07/01/2021. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 13 de abril de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº238/2022 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta o processo nº 05439840/2021, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28 da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, **RESOLVE MAJORAR** o percentual de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** da servidora **FRANCISCA CLÁUDIA FERNANDES FONTENELE**, ocupante do cargo de professor, Classe Assistente, nível D, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº 300219-2-4, por haver concluído Estágio Pós-Doutoral em Educação, lotada na Coordenação do Curso de Matemática, o percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 09/06/2021. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 18 de abril de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº241/2022 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 00695114/2022, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso III, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16/11/2009, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através da **PROGRESSÃO**, o Professor **RICARDO JOSÉ CARVALHO SILVA**, matrícula nº 001179-1-9, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, vinculado à Coordenação do Curso de Engenharia Civil, da referência L para referência M, Classe Adjunto, com vigência a partir de 01/03/2020, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 23 de agosto de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº242/2022 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 02175878/2022, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso III, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16/11/2009, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 06/11/2021, o Professor **LOURIVAL GERARDO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 001066-1-5, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, vinculado à Coordenação do Curso de Ciências da Computação, da referência “G” para referência “H”, Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 18 de abril de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº246/2022 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 00419508/2022, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no D. O. E. em 16/11/2009, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através

